



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 5.105, DE 1º DE JUNHO DE 2017 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

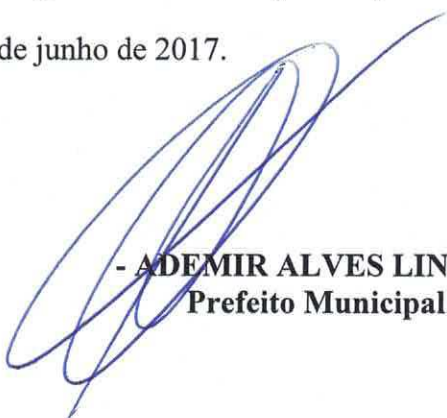
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1474 – Praça Jardim Veneza, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.105, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 5002 - Cidade Bonita						
Objetivo: Convênio objetivando a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato Caixa nº 1005.355-31/2013/MCidades - Obra finalizada						
Órgão Responsável Principal: 15.05.00 Parques e Jardins						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			Total
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Despesa Capital	
1474 - Praça Jardim Veneza	Parques e Jardins		1		19	19
Total do Acréscimo						
19						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
Discriminação						
Recursos através da Aplicação Financeira do Convênio com a Caixa Econômica Federal nº 1005.355-31/2013/Ministério das Cidades			2017			Total
			19			19
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato.						

2

